

Id:1519036A3AD5093E**RANKING DO PROCESSO**

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio
 Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio
 Registro de Preços Eletrônico - PE SRP 005/2025

LOTE 0001 - LOTE ÚNICO - MATERIAL PERMANENTE | Valor de Referência: R\$ 1.973.094,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E	02.488.226/0001-09	R\$ 1.160.326,00	DEMAIS	Não
SAO FRANCISCO CONVENIENCIA LTDA	44.671.379/0001-37	R\$ 1.236.031,40	ME	Sim
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 1.380.464,46	ME	Sim
São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos - EP	03.894.963/0001-74	R\$ 1.468.533,00	Ltda/Eireli	Não
J R D BRANDAO LTDA	23.511.454/0002-03	R\$ 1.468.716,50	Ltda/Eireli	Não
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.286.621/0001-72	R\$ 1.482.525,00	ME	Sim
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	33.492.887/0001-31	R\$ 1.556.407,00	ME	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 1.584.512,95	EPP/SS	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 1.612.961,20	ME	Sim
H. M DE L. FERREIRA LTDA	19.087.503/0001-74	R\$ 1.700.602,53	ME	Sim
S TYSKI.	33.460.679/0001-50	R\$ 1.832.960,72	ME	Sim
CJ FREITAS DE SAMPAIO	73.852.873/0002-87	R\$ 1.836.183,00	EPP/SS	Sim
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46.221.464/0001-29	R\$ 1.888.276,39	EPP/SS	Sim
MP EMPREENDIMENTOS LTDA	46.856.096/0001-95	R\$ 1.961.953,60	ME	Sim
COMPRASNET COMERCIAL LTDA	57.778.437/0001-78	R\$ 1.982.025,00	EPP/SS	Sim
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	R\$ 5.670.200,00	EPP/SS	Sim

Página 1 de 1

PORTAL
 DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2025 às 10:42:01.
 Código verificador: C0B98D

**Id:125278797FC10BB9**

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"



Portaria 12/2025, de 24 de Março de 2025.

Institui a Comissão de Inspeção Escolar e verificação In Loco das Instituições de Educação e, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Novo Santo Antonio - PI. Dá outras providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 02 de Junho de 2018 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Novo Santo Antônio-PI. No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cabe a Comissão de Verificação In Loco a supervisão, inspeção e elaboração de relatório semestral sobre as condições de funcionamento das instituições de Educação Básica, âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - A Comissão de Verificação In Loco será constituída pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio-PI - SEMED, a seguir mencionados, sendo que a primeira deles ter o cargo de coordená-la:

- I. Supervisor do setor de registro, Euzilene Campelo da Cruz, CPF: 274.300.318-97;
- II. Analista do setor de registro, Ildomar Soares Cruz, CPF: 536.974.993-00;
- III. Presidente do setor, Maria do Socorro Vieira de Sousa, CPF: 805.673.553-49.

Art. 3º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Novo Santo Antonio - PI.

Agamenon Rocha Lima
 Agamenon Rocha Lima
 Secretário Municipal de Educação

Id:030E7C4D7AD30A47

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
 CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria Nº 107/2025

Novo Oriente do Piauí - PI, 31 de março de 2025.

EXONERAR servidor do exercício da função comissionada de chefe de Departamento de Informática do Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR O Sr Marcus Vinícius Barbosa Santos, portador do CPF:615.672.753-11, do exercício da função comissionada de chefe de Departamento de Informática do Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí - PI, 31 de março de 2025.

FRANCISCO
 AFONSO RIBEIRO
 SOBREIRA:2738279
 6353

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO AFONSO
 RIBEIRO
 SOBREIRA:27382796353
 Dados: 2025.03.31 12:36:44
 -03'00"

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 Prefeito Municipal

municipiodenovoorientedopiau@gmail.com